

Regulamento do Passeio Ciclístico VIII Unimed Pedalando com a Família- UM NOVO DESAFIO/ Especial Dia do Médico 2020.

1. **Do Evento:** O VIII Unimed Pedalando com a Família- Um novo desafio/ Especial dia do Médico 2020 é um evento tradicional da Unimed de Sobral realizado pela Atenção Integral a Saúde- AIS e excepcionalmente esse ano será realizado de uma forma diferente, com o objetivo de motivar nossos atletas a praticar atividade física, seja em casa, nas ruas, em trilhas, nas estradas, seja sozinho ou acompanhado com sua família o que é melhor ainda. Não importa onde, o importante é pedalar e se movimentar.
2. **Do Local, Dia e Horário:**
 - 2.1. O evento será no dia 18 de outubro de 2020;
 - 2.2 O local de saída e chegada ficará a critério de cada participante.
 - 2.3. O horário sugerido para saída será as 6:00hrs da manhã.
3. **Percurso:** Cada participante terá que percorrer a quilometragem mínima de 10 km, ficará a critério de cada participante optar se quer percorrer mais ou não, entretanto, a foto que deverá ser apresentada ou enviada para a equipe responsável pelo evento deverá ter os 10 km registrados.
4. **Do Público:** Clientes Unimed Sobral, Médicos cooperados, Funcionários Unimed, população sobralenses em geral, ambos maiores de 18 anos. Menores poderão participar desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis.
5. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 5.1. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas, através do Site TICKET WWW.TICKET.COM.BR em formulário online, no período de 25 de outubro a 16 de outubro de 2020, pagando à taxa mínima no valor de R\$30,00, valor esse que será arrecadado e doado as instituições: CRECHÊ TIA SELMA, ORFANATO SÃO FRANCISCO E ABRIGO DO IDOSO FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE. E de forma presencial na Atenção Integral à Saúde - AIS da Unimed de Sobral localizada na Rua Padre Fialho,

somoscoop

229, Centro- Sobral/Ceará através do preenchimento da ficha de inscrição e da entrega de 2 kg de alimentos perecíveis e 1 brinquedo novo.

5.2. Cada candidato receberá um comprovante de participação.

5.3. A simples inscrição implica total concordância com o regulamento.

5.4. As Inscrições serão limitadas, no total serão 300 inscrições, dividida entre 100 inscrições presenciais realizadas na AIS e 200 inscrições online na plataforma Ticket.

6. RETIRADA DO KIT

6.1. Cada participante poderá retirar apenas o seu kit.

6.2. O kit só será entregue mediante apresentação de um documento com foto e o registro das quilometragens percorridas pelo participante, além disso, serão analisadas quilometragens, tempo, data e comprovante de inscrição.

6.3. Os kits poderão ser retirados na sede da Atenção Integral a Saúde no dia 18 de Outubro a partir das 8h00min até as 18h00min, mediante comprovações citadas acima.

6.4. Os participantes que não conseguiram retirar seus kits no dia 18 de outubro poderão direcionar-se até a sede da atenção integral a Saúde- AIS da Unimed Sobral na semana posterior do evento, no horário comercial de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min para retirar seu kit com a comissão organizadora do VIII Unimed Pedalando com a Família.

7. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

7.1. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

7.2. O participante autoriza o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.

SOMOS COOP

7.3. O participante assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.

7.4. A comissão organizadora do VIII Passeio Ciclístico Unimed Pedalando com a Família não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.

7.5. A comissão organizadora recomenda aos participantes realizar avaliação médica no período que antecede o passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e trazer água.

7.5.1. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física. E está devidamente apto para participar do passeio.

7.6. Os equipamentos de proteção individual serão obrigatórios e de total responsabilidade do participante.

7.7. É de responsabilidade do participante se manter hidratado e alimentado adequadamente.

7.8. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública de saúde.

7.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.10. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

7.11. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.

7.12. O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade. Atenção Integral a Saúde- AIS Unimed de Sobral.



JACQUELINE LIMA
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE- AIS

Jacqueline de Oliveira Lima
Profissional de Educação Física da Atenção Integral a Saúde- AIS